ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
04/05/2022
ODESP
TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - Serviços de Lavanderia (Proc. N° 281193)

Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) (ID 7703751)

Decisão:

Ref. Vetor 281193.
Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Serviços de lavanderia para o ano de 2022.
Interessado(a): Secretaria Administrativa.

DESPACHO ODESP 376/2022

I. A Secretaria Administrativa, por intermédio do Núcleo de Serviços Gerais, requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ARA LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA. (CNPJ 00.496.655/0001-00) para a prestação de serviços de lavanderia no ano de 2022, para o que apresenta documento de formalização da demanda. (OBS: dispensada pelo Des ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo.)

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

> *"**1.** Em que pese ter sido realizada ainda neste ano, contratação de serviços de lavanderia (processo Vetor 272847), esta será rescindida, em razão da ampliação do objeto contratado, em atendimento ao DES ADG 306/2022 e a publicação do Ato 59/2022 (ambos em anexo), que entrará em vigor a partir de 16/05/2022 e que determina que "A higienização e manutenção das togas e pelerines utilizados nas*

sessões dos órgãos colegiados do TRT-PR (Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seção Especializada e Turmas) será realizada por empresa contratada para tal finalidade."

***2.** Sendo assim, a presente contratação aumentou a quantidade de lavagens de pelerines e togas (itens 9 e 10) e incluiu outros objetos, como troca de cordão de togas e pelerines (item 11), pequenos reparos (item 12) e bordados (item 13).*

***3.** Cabe, ainda, informar que, em atenção ao DES ADG 48/2022, o DES SA 20 /2022 (em anexo) determinou a aquisição de bandeiras novas, do Brasil e do Estado do Paraná, que deverão ser lavadas mensalmente.*

(...)."

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 04/05/2022 ODESP TRT9

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 04 prestadores de serviços, tendo escolhido a empresa que apresentou o menor preço global para a soma dos itens solicitados. Em justificativa para a escolha, o setor assim se manifesta:

"A utilização do critério de menor preço global e de união dos itens em lote, decorre das características dos serviços de lavanderia contratados por este Tribunal, os quais, na sua operacionalização, contemplam não apenas a higienização dos itens, mas sua retirada e devolução no prédio sede, via de regra, semanalmente. Referidos itens são acumulados para recolhimento pelo fornecedor dos serviços em um dia determinado.

No entanto, mesmo para um único fornecedor os valores desses serviços semanais são pequenos, estimando-se um total de R$ 8.541,00, até o final do ano. Se considerarmos a prestação dos serviços para os 9 meses restantes do ano, representaria uma média mensal de R$ 1.067,625. Dessa forma, torna-se inviável economicamente a divisão dos serviços."

IV. O valor total estimado da contratação corresponde a R$ 8.541,00, a ser executado integralmente no exercício de 2022.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando a regularidade perante as Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. Foram apresentadas também as declarações de ausência de nepotismo (art. 14, inciso

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES)", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Serviços de Lavanderia (Nº 281193)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.FCWDN.QOOWZ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

IV da Lei 14.133/2021) e de comprovação de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, bem como a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 04/05/2022 ODESP TRT9

VI. Fiscais da futura contratação indicados, em conformidade com o art. 2º do Ato 02 /2007 da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2022.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2022, no qual estava prevista e teve o valor ampliado para R$ 11.541,00 nos termos do Despacho ADG 306 /2022, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IX. Em complemento às informações prestadas pela unidade demandante, ressalto que a contratação anteriormente formalizada para a prestação dos serviços no exercício de 2022, nos autos do Processo Vetor 272847, foi extinta por consenso entre as partes, conforme Despacho Odesp 353/2022.

X. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação de **ARA LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA. (CNPJ 00.496.655/0001-00),** bem como a emissão de nota de empenho estimativa a seu favor, no valor de **R$ 8.541,00.**

XI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de emissão de nota de empenho.

XII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e comunicação ao gestor e fiscais designados.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
04/05/2022
ODESP
TRT9

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES)", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - Serviços de Lavanderia (Nº 281193)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.FCWDN.QOOWZ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado